# ATO DO PRESIDENTE Nº 468, DE 2001

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto no § 4º do art. 30 da Resolução 167, de 16 de novembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar, *ad referendum* da Mesa Diretora, ao Senhor Deputado JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS, na conformidade do expediente encaminhado a esta Presidência, em data de 19 de novembro de 2001, que o Senhor Deputado Daniel Marques formulou a intenção de reassumir na data de 20 de novembro de 2001 a titularidade do cargo de Deputado Distrital.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente